



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

CNPJ Nº 72.376.916/0001-51  
FONE (43)3535-9356 e-mail: [ipaspmj1992@gmail.com](mailto:ipaspmj1992@gmail.com)  
RUA JOSÉ DE ALENCAR, 161 – CIDADE ALTA  
CEP 84.200-000 JAGUARIAÍVA – PARANÁ



## Portaria n.º 009/2024

Dispõe sobre o recadastramento – prova de vida – dos aposentados e pensionistas do IPASPMJ com aniversário no mês de dezembro.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ, Estado do Paraná, Senhor HISSASHI UMEZU, no uso das atribuições conferidas pelo decreto 004/2021 e,

Considerando o disposto no decreto municipal n° 1295/2024, que estabeleceu o período de 16 a 31 de dezembro de 2024 como recesso para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta e autarquias do Poder Executivo,

### RESOLVE

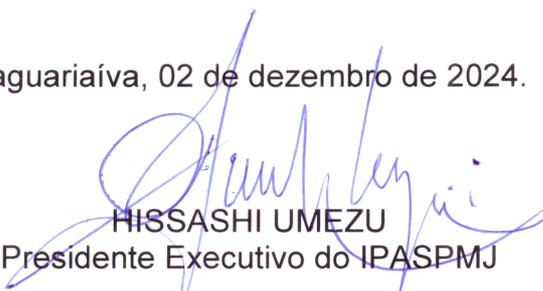
**Art. 1º** - Definir o período de 02 a 13 de dezembro para recadastramento / prova de vida dos aposentados e pensionistas do IPASPMJ que fazem aniversário no mês de dezembro.

**Parágrafo único.** O recadastramento / prova de vida pode ser realizado pessoalmente na sede do IPASPMJ de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, ou da modalidade *online*, através do portal <https://ipasjaguariaiva.com.br/>.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 02 de dezembro de 2024.

  
HISSASHI UMEZU  
Presidente Executivo do IPASPMJ